



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de maio de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 401

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



feira do
**PRODUTOR
RURAL**

Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA - ME

CNPJ Nº: 24.159.961/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o "fechamento com telas, da Quadra da EMEF – Maria da Glória Robert Lima de Almeida", localizada na Rua José Bonifácio, Centro, em Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: até 2 (dois) meses, após a expedição da competente Ordem de Serviços pelo Setor de Engenharia.

DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO – 02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02.05.01 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO – 12.361.0009.3003.0000. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES – 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, incisos I e II, da Lei de Licitações, com valores atualizados pela Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 41/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 42.695.595/0001-97

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros e prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários.

VALOR GLOBAL: até R\$783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se com a publicação de seu resumo no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Prazo Recursal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023 – PROCESSO Nº
45/2023 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de mureta de contenção na Lagoa Municipal, localizada à Rua Januário Barbosa, esquina com a Rua Santa Clara, Centro, em Urupês-SP, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA, para os fins do artigo 109, nº I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93, que o objeto do referido certame foi adjudicado em prol da empresa REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 34.000.324/0001-41, com sede na Rua José Bonifácio, nº 684, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, pelo valor global de R\$ 107.092,83 (cento e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu **Prefeito**, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada **PREFEITURA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**, nos autos do **PROCESSO Nº 41/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Nome empresarial: **ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 42.695.595/0001-97

Inscrição Estadual nº 707.038.073.113

Endereço: Rua Francisco Furquim, nº 228, Sala 1, Residencial Urupês II, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000.

Telefone: (17) 98136-3431

E-mail: eliteforcecatanduva@gmail.com

Representante legal: Raissa Francieli Saconato Arosti

RG nº 47.408.137-0 SSP/SP

CPF/MF nº 395.993.668-08

PREÇO GLOBAL: ATÉ R\$783.500,00 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais), consistente em:

A: postos de serviço de zeladoria.

Quantidade de postos de serviço	Jornada	Frequência	Turno	Valor Mensal	Valor Global
Até 10 postos	inicia às 17h00min e termina às 05h00min	Segunda a Domingo	Noturno	R\$48.462,20	R\$581.546,40
Até 05 postos	inicia às 05h00min e termina às 17h00min	Sábado e Domingo	Diurno	R\$5.582,25	R\$66.987,00

B: serviço de zeladoria em eventos do Município.

Quantidade de diárias	Jornada	Frequência	Turno	Valor Mensal	Valor Global
Até 200	Diária de 08 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$292,76	R\$58.552,00
Até 100	Diária de 06 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$198,48	R\$19.848,00
Até 50	Diária de 08 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$297,72	R\$14.886,00
Até 50	Diária de 06 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$198,48	R\$9.924,00
Até 50	Diária de 12 horas	Por diária solicitada	Noturno	R\$317,57	R\$15.878,30
Até 50	Diária de 12 horas	Por diária solicitada	Diurno	R\$317,57	R\$15.878,30

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria dos logradouros e prédios públicos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, iniciando-se com a publicação de seu resumo no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2023, e no preço registrado nesta Ata, o objeto deste ajuste.

3.1.1. Executar o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a prestação dos serviços, objeto desta Ata, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a execução do objeto deste instrumento.

3.7. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que

solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como **Fiscal**, o **Supervisor de Serviços Gerais**, senhor **VANDERLEI BENEDITO BARIANI**, RG nº 22.600.745-5 e CPF nº 064.182.548-05. O **Gestor** responsável pelo Registro de Preços também será o **Supervisor de Serviços Gerais**, senhor **VANDERLEI BENEDITO BARIANI**, RG nº 22.600.745-5 e CPF nº 064.182.548-05.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços prestados.
- 4.3. Efetuar o registro da licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA **SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.
- 5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2023 e seus anexos;
 - b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
 - c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2023.
- 7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA**FORO**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o **Foro de Urupês, Estado de São Paulo**.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

**Empresa: ELITE FORCE MONITORAMENTO E VIGILANCIA LTDA - ME
RAISSA FRANCIELI SACONATO AROSTI**

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

Nome

RG nº

02-

Nome

RG nº

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês-SP – CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 – E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023.

“Dispõe da data e local da Prova de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urupês, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a data e o local da Prova/Avaliação de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Urupês 2023, sendo:

15/06/2023, às 18 horas – Capacitação aos Candidatos habilitados ao processo de eleição do conselho tutelar 2023.

16/06/2023, às 18 horas – Prova de Conhecimentos Específicos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Urupês 2023.

Local: FUNDAÇÃO CHAFIK SAAB, RUA José Bonifácio, 804 - Urupês, SP, 15850-000

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Urupês, 05 de maio de 2023.



Henrique Roim Arvani
- Presidente do CMDCA-

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b345-6fd9-303a-2c03

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 401, ano III, veiculado em 09 de may de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 09/05/2023 às 09:12:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b345-6fd9-303a-2c03>